



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2022 - CPCE (11.00.30)

Nº do Protocolo: 23111.040366/2022-67

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022

MINUTA DA ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO *CAMPUS* PROF^a CINOBELINA ELVAS

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Bom Jesus (PI), na Sala de Reuniões da Direção do Campus Universitário “Prof^a Cinobelina Elvas”, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor Everaldo Moreira da Silva, realizou-se a Centésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): Andressa Ribeiro, Antônio Francisco da Silva Lisboa Neto, Daniel Pires Coutinho, Fernanda Patrícia Gottardi, Francisco Rodolfo Júnior, José Wellington Batista Lopes, Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira (Representando a Cons^a Larissa de Oliveira Fontes), Marcos dos Santos Lopes, Marcos Jácome de Araújo, Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih, Ronny Sobreira Barbosa, Silvokleio da Costa Silva, Sinevaldo Gonçalves de Moura, Valcilene Rodrigues da Silva e Vilian de Sousa Matos. Justificaram ausência à reunião, as/os Conselheiras (os): Kamilla Dias Pessoa, Kelci Anne Pereira, Sheila Kelly Paulino Nogueira, Sueli Rodrigues, Leonardo Atta Farias, Rafael de Souza Miranda e Marcus Vinicius Beserra dos Santos (Este último o fez após a reunião). Em referência à Cons^a Aline Nogueira Pereira, o Senhor Presidente informou que a mesma comunicou trancamento de curso; quanto ao Cons. Leonardo Atta Farias, o Senhor Presidente fez saber que, em ação judicial interposta por este conselheiro, fora-lhe concedida liminar determinando que a UFPI, até ulterior deliberação daquele Juízo, permitisse que o autor exercesse suas funções na modalidade de trabalho remoto, em Teresina, sem necessidade de comparecimento à cidade de Bom Jesus/PI. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu as boas vindas a todos(as) os(as) conselheiros (as) presentes à primeira reunião presencial, seguindo determinação em PORTARIA GR/UFPI Nº 34, de 03 de junho de 2022, que estabelece o retorno presencial dos servidores da Universidade Federal do Piauí. **EXPEDIENTE:** (deu-se após as deliberações da Ordem do Dia) foi colocada em votação a ata da Centésima Sétima Reunião Ordinária, enviada, antecipadamente, a todos/as os/as Conselheiros/as, sendo aprovada por maioria, registrando-se 01 (uma) abstenção. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.027154/2022-25; Assunto:** Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA); **Interessado:** Prof. Dr. Rafael de Souza Miranda - Coordenador do PPGCA; **Relator:** Cons. Marcos Jácome de Araújo. Com a palavra, o relator deu início, informando como se daria a apresentação da matéria, em seguida, informou tratar-se de pedido de reformulação do Regimento Interno do PPGCA/CPCE/UFPI e detalhando a relação de documentos constantes nos autos. Dando continuidade, enfatizou que após uma análise comparativa entre a nova proposta e o regimento atual do PPGCA, listou em seu relato as informações que foram acrescentadas à nova proposta, separadas por título, apresentando-as pormenorizadamente aos Conselheiros. Após a apresentação, o relator colocou, como sugestão, que fosse apensada ao processo a ata do PPGCA em que fora deliberada a presente matéria, bem como a ementa das disciplinas do programa. **Parecer:** favorável. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **INFORMES GERAIS:** Sendo a palavra cedida à Cons^a. Andressa Ribeiro, a mesma externou que recebera o email do Conselho com o processo respondendo ao questionamento feito por este Conselho acerca de quem era a competência para a emissão de *Ad Referendum* e confessou que não houvera clareza na resposta emitida pela PROJUR.

Esclareceu-lhe o Senhor Presidente que o ato *Ad referendum* poderia ser emitido pelo Senhor Reitor e Coordenadores de PPGs, bem como “não se vislumbrava óbice, para que prática de atos dessa natureza fossem atribuídos a outros órgãos” como exposto em despacho da PROJUR, desde que referendados em reunião subsequente, bem como deveriam ser emitidos com parcimônia, visto que estes atos, são de praxe admitidos somente em situações especiais. Dando seguimento, o Senhor Presidente apresentou os informes da Direção: 1. Sobre a discussão da proposta de Regimento do Campus, a qual está sendo deliberada em reunião extraordinária, sugeriu manter estas reuniões em caráter remoto, visando dar agilidade ao andamento da proposta. Com o assentimento de todos ficou acordado que as reuniões extraordinárias para finalizar a proposta de regimento, se manteriam na modalidade remota e, brevemente, seria encaminhado o calendário para as mesmas. 2. Fez saber que no dia seguinte à presente sessão, seria realizada uma reunião com o Comitê Gestor de Crise que, por ser este um órgão consultivo, os gestores de unidades fora da sede poderiam participar remotamente, informando que necessitava de alguns esclarecimentos por parte desse Comitê, entre eles, como proceder com o comprovante vacinal dado que não havia amparo legal para a apresentação do mesmo e, ainda, fora da sede, havia a particularidade de que cada campus obedecia a decreto estabelecido por seu respectivo município, concluindo que essas informações seriam repassadas a todos. 3. Finalizando os informes da Direção, participou ao conselho que na semana anterior à presente reunião, houvera estado em audiência junto ao MEC, em Brasília (DF) acompanhado do Senhor Reitor, cuja audiência fora viabilizada com o auxílio de Deputada Federal e do Ministro Chefe da Casa Civil com a finalidade de solicitar ao MEC, mais especificamente ao Secretário de Educação Superior, autorização para viabilizar a oferta de cursos de graduação nas áreas de Matemática, Química e Física, cujos Projetos Pedagógicos encontravam-se devidamente elaborados, assim como os PPCs dos cursos de Computação, Artes Visuais e Pedagogia visando otimizar a estrutura física do CPCE, que se encontrava subutilizada no período noturno, atendendo plenamente à oferta e implemento de mais 03(três) cursos de graduação, sendo-lhe informado que seria feito um estudo técnico para apresentar-lhe uma proposta. Adicionalmente, foi apresentada a demanda de Instalação de 01 (um) Laboratório de Hidráulica para fins das práticas de ensino/disciplinas, no CPCE e, como resposta, foi-lhe asseverado que seria destinada emenda parlamentar para essa finalidade. Por fim, no sentido de autonomizar o CPCE, demonstrou-lhes a importância do desmembramento do CPCE/UFPI, para atribuir-lhe em futuro próximo a condição de Universidade federal do Vale do Guruguá/PI, circunstância que promoveria incomensuráveis benefícios educacionais, socioeconômicos e de desenvolvimento para a região e estados circunvizinhos, sendo-lhe informado que já havia um estudo referente a essa solicitação que estava em andamento. Sem mais nada havendo a informar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 17 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 14:31)

ANDRESSA RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2059560

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 17:09)

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

LISBOA NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1090052

(Assinado digitalmente em 20/08/2022 09:46)

DANIEL PIRES COUTINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2573429

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 11:08)

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

DIRETOR

Matrícula: 1979669

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 20:36)
FERNANDA PATRICIA GOTTARDI
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1773208

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 14:45)
FRANCISCO RODOLFO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1549460

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 13:34)
JOSE WELLINGTON BATISTA LOPES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2261234

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 15:22)
MARCOS JACOME DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1712960

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 10:08)
**MARILIA BEATRIZ FERREIRA
ABDULMASSIH**
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1930394

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 20:15)
**PAULO RODRIGO RAMOS XAVIER
PEREIRA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1751902

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 18:33)
RONNY SOBREIRA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1081793

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 14:25)
SILVOKLEIO DA COSTA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1580163

(Assinado digitalmente em 20/08/2022 10:50)
SINEVALDO GONCALVES DE MOURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1641780

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 13:44)
VALCILENE RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2422121

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 21:52))
MARCOS DOS SANTOS LOPES
Matrícula: 20179147620

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 18:29))
VILIAN DE SOUSA MATOS
Matrícula: 20209071682

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d203e89a46**